

## **EDITAL N.º 199/2013**

### **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU***

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo de seleção para projetos de cursos de pós-graduação modalidade *lato sensu*.

#### **1. Objetivos**

- 1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar e apoiar propostas de cursos de pós-graduação na modalidade *lato sensu*.
- 1.2 O presente Edital não contemplará propostas que tenham como principal público alvo profissionais da Educação Básica. Propostas voltadas para esses profissionais serão objeto de Edital específico a ser lançado neste mês de novembro de 2013.

#### **2. Apresentação e envio das propostas para cursos novos**

- 2.1 As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail ([propg@unipampa.edu.br](mailto:propg@unipampa.edu.br)) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPG até as 23:59 horas do dia 20 de novembro de 2013. As propostas enviadas após esta data ou com falta de documentos não serão avaliadas.
- 2.2 As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o formulário específico (anexo I).
- 2.2 Documentos a serem enviados para cursos ofertados em primeira edição:
  - a) Projeto do curso (.docx).
  - b) Regimento do curso (.docx).
  - c) Extrato da ata de aprovação pelo Conselho do Campus (.pdf).
- 2.3 As propostas deverão prever seu início para o primeiro semestre letivo de 2014, de acordo com as datas do calendário acadêmico da Unipampa.
- 2.4 O projeto deve prever atendimento apropriado aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

#### **3. Solicitação de ofertas de cursos já existentes**

- 3.1 Os pedidos de re-oferta de cursos já existentes na Unipampa deverão ser encaminhados ao e-mail ([propg@unipampa.edu.br](mailto:propg@unipampa.edu.br)) da Pró-reitoria de Pós-Graduação – PROPG até as 23:59 horas do dia 20 de novembro de 2013. As propostas enviadas após esta data ou com falta de documentos não serão avaliadas.

3.2 Documentos a serem enviados para cursos já ofertados:

a) Extrato da ata de aprovação pelo Conselho do Campus para nova edição (.pdf).

b) Previsão orçamentária (item 5 e 6 do formulário em anexo) (.pdf).

c) Relatório parcial ou final da última edição do curso (caso ainda não tenha sido enviado à PROPG) (.pdf).

d) Plano de trabalho com as alterações que foram feitas na proposta original do curso (.pdf).

3.2.1 Cursos que quiserem ofertar edições consecutivas, somente poderão participar deste edital se tiverem pelo menos 50% da carga horária integralizada até a data de publicação do presente edital.

2.3 As propostas deverão prever seu início para o primeiro semestre letivo de 2014, de acordo com as datas do calendário acadêmico da Unipampa.

2.4 Os cursos que não tiveram ofertas consecutivas e quiserem uma nova edição devem seguir os trâmites de cursos novos (item 2 - Apresentação e envio das propostas para cursos novos).

2.5 O projeto deve prever atendimento apropriado aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

#### 4. Cronograma

1	Divulgação do edital	04/11/13
2	Prazo final para envio das propostas à PROPG	26/11/13
3	Período destinado à análise pela PROPG	27/11/13 a 10/12/13
4	Período destinado a ajustes pelos proponentes do curso e pedidos de recurso	11/12/13 a 20/12/13
5	Envio das propostas pela PROPG à Comissão Superior de Ensino	07/01/2014

#### 5. Recursos financeiros

5.1 A Pró-reitoria de Pós-graduação disponibilizará um montante de R\$80.000,00 para apoio aos cursos *lato sensu* oriundos do orçamento próprio.

5.3 As propostas terão o valor máximo de financiamento de até R\$10.000,00. A liberação deste recurso dependerá da disponibilidade orçamentária da PROPG.

5.4 Os recursos serão destinados a custear os seguintes itens:

I. despesas com diárias e passagens, estabelecidas conforme legislação em vigor, por um período de no máximo 5 (cinco) dias consecutivos para docentes convidados a ministrarem componentes curriculares, ou parte deles, aos alunos do curso.

II. despesas com aquisição de material bibliográfico, material de apoio ao ensino e/ou material de consumo.

## **6. Análise e julgamento**

6.1 As propostas serão analisadas por uma comissão *ad hoc* formada por servidores da Unipampa.

6.2 A comissão emitirá um parecer sugerindo:

- a) proposta recomendada;
- b) proposta recomendada com modificações;
- c) proposta não recomendada.

6.3 Caso a comissão sugira modificações, as propostas retornarão ao proponente, que terá um prazo (item 4 - Cronograma) para atender as solicitações da comissão ou justificar o não atendimento. No mesmo período, em caso de não recomendação da proposta, o proponente poderá pedir recurso à comissão.

6.4 A PROPG encaminhará as propostas, juntamente com os pareceres da comissão examinadora e as justificativas dos proponentes, à Comissão Superior de Ensino que analisará e encaminhará parecer ao Conselho Universitário – CONSUNI.

6.5 Os resultados serão divulgados no site da PROPG após análise do Conselho Universitário.

Bagé, 04 de novembro de 2013.

Ulrika Arns  
Reitora

Anexo 1

PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>			
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO			
1.1. Nome do curso			
1.2. Curso novo	[ ] sim [ ] não		
1.3. Área do Conhecimento, segundo tabela CNPq ( <a href="http://memoria.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm">http://memoria.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm</a> )			
1.4. Proponente			
1.5. Local de Execução			
1.6. Instituições/Unidades envolvidas ( <i>Instituições/Unidades externas à UNIPAMPA devem ter convênio firmado com a instituição</i> )			
1.7. Coordenador e substituto; ( <i>informar titulação de ambos</i> )			
1.8. Contatos ( <i>e-mails e telefones</i> )			
1.9. Website (se tiver)			
1.10. Carga horária total do curso			
1.11. Número de vagas			
1.12. Público alvo			
1.13. Cronograma de execução	<i>Fase</i>	<i>Início</i>	<i>Término</i>
	Inscrição		
	Seleção		
	Matrícula		
	<b>Período de realização</b>		
1.14. Financiamento	<input type="checkbox"/> UNIPAMPA <input type="checkbox"/> EXTERNO: _____ <input type="checkbox"/> NÃO SOLICITA FINANCIAMENTO		

## 2. PROJETO DO CURSO

### 2.1. Objetivos e concepção pedagógica do curso

-

### 2.2. Justificativa e perspectivas (*apontar as razões teóricas e práticas que justificam a oferta do curso, bem como sua relevância para a comunidade a que o curso se destina*)

-

### 2.3. Perfil do egresso

-

### 2.4. Público alvo e demanda esperada

-

### 2.5. Metodologia (*considerando as atividades de ensino, pesquisa e orientação previstas no projeto, oferta dos componentes curriculares, atividades dos acadêmicos*)

-

### 2.6. Sistema de seleção para ingresso

-

### 2.7. Sistemas de controle da frequência e avaliação do rendimento escolar (*apontar formas e critérios de avaliação e de recuperação de aulas*)

-

### 2.8. Formato de apresentação e avaliação do trabalho de conclusão (*indicar a modalidade do trabalho de conclusão, bem como a forma de avaliação*)

-

### 2.9. Recursos (*identificar os recursos físicos e materiais utilizados no curso, como edifícios, bibliotecas, transporte, reprografia, recursos tecnológicos, laboratórios etc.*)

-

### 3. COMPOSIÇÃO CURRICULAR

Módulo	Componente curricular	CH (T)	CH (P)	CH (EaD)	CH total	Docente (com titulação à frente do nome) Link do currículo lattes (ex: <a href="http://lattes.cnpq.br/58511562577934">http://lattes.cnpq.br/58511562577934</a> )	IES	Regime	Período de Execução

**Observações:**

- inserir quantas linhas for necessário;
- Os nomes devem estar completos e com titulação para consulta à plataforma Lattes;
- CH (T): carga horária teórica;
- CH (P): carga horária prática;
- CH (EaD): carga horária na modalidade ensino à distância;
- CH total: carga horária total do componente;
- IES: Instituição de Ensino Superior.

<b>4. EMENTÁRIO (dispor na ordem dos módulos)</b>
Nome do componente:
Modalidade*:
Docente responsável ( <i>com titulação</i> ):
Docente(s) colaboradores ( <i>com titulação</i> ):
Ementa:
Conteúdo Programático:
Referências básicas e complementares
Nome do componente:
Modalidade*:
Docente responsável ( <i>com titulação</i> ):
Docente(s) colaboradores ( <i>com titulação</i> ):
Ementa:
Conteúdo Programático:
Referências básicas e complementares

Observação: inserir quantas linhas for necessário, mantendo uma linha em branco entre cada componente curricular.

\* Se presencial, à distância ou ambos. No caso de atividades à distância, observar legislação pertinente.

**5. ORÇAMENTO E FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS***Informações financeiras expressas em Reais (R\$)*

Sugestão de Orçamento

<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
<b>DIARIAS - PESSOAL CIVIL</b>		
<i>Diárias no País</i>		
<i>Diárias no Exterior</i>		
<i>Subtotal diárias</i>		
<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		
<i>Passagens para o exterior</i>		
<i>Passagens no País</i>		
<i>Pedágios</i>		
<i>Subtotal passagens e pedágios</i>		
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<i>Material de Expediente</i>		
<i>Material Laboratorial</i>		
<i>Subtotal material de consumo</i>		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<i>Material Bibliográfico</i>		
<i>Subtotal de capital</i>		
<b>TOTAL</b>		

\* Observação: a execução do orçamento deve ser feita pelo setor administrativo do campus proponente.



<b>6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>			
Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)	Data (mês/ano)

\*Inserir quantas linhas for necessário

## 7. ANEXOS

### **Lista de anexos obrigatórios**

- 1- Currículo Lattes do Coordenador
- 2- Regimento do Curso

**Obs: Anexar quaisquer documentos ou textos que se julguem necessários, como histórico institucional, referencial teórico, minuta de convênios, cartas de interesse etc.**